



O TRABALHO FORMAL X INFORMAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CASCABEL – PR E A EVASÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

Lucia Bressiani (1); Sergio Luiz Kuhn (2)

(1) Curso de Engenharia Civil – Faculdade Assis Gurgacz, Brasil – e-mail: lbressiani@fag.edu.br
(2) Curso de Administração – Faculdade Assis Gurgacz, Brasil – sergiolk@fag.edu.br:

RESUMO

Proposta: O presente trabalho visa analisar a dura realidade do mercado de trabalho, com ênfase no setor da construção civil de Cascavel e seus reflexos para o trabalhador, empresas do setor e INSS, utilizando-se de informações oficiais do exercício social 2003 e 2004. **Método de pesquisa/Abordagens:** Procura mostrar a mudança gradativa do perfil do trabalhador; o emprego formal comparado ao informal; os valores mínimos e máximos de recolhimentos para a seguridade social, sobre as metragens construídas em m^2 ; tipos e finalidades de uso e sua representatividade, de acordo com o CUB – Custo Unitário Básico e os critérios e tabelas do INSS. **Resultados:** Mostrar que o setor vem sofrendo decadência gradativamente, o que se reflete na população economicamente ativa e nas famílias, através relações laborais mais precárias, a informalidade, da perda dos benefícios sociais para a grande massa trabalhadora, da obtenção da Certidão Negativa de Débitos pelos proprietários, e, por outro lado, da queda brusca aos cofres públicos da arrecadação previdenciária, resultante dos procedimentos e legislação vigente. **Contribuições/Originalidade:** este trabalho procura apontar para novas e prementes ações no sentido da retomada do setor da construção civil, da melhoria das finanças públicas, bem como, em prol da população trabalhadora e seus benefícios sociais, assim como de capacitação e qualificação profissional, entre outros.

Palavras-chave: Construção civil; INSS; informalidade.

ABSTRACT

Propose: The current assay aims to analyze the harsh reality of work market, emphasizing the civil construction sector in Cascavel, Paraná, and its reflexes for the workers, companies in the sector, and the INSS (National Institute of Social Services), using official information from 2003 and 2004 social fiscal year. **Methods:** It intends to show gradual change of worker profile; formal jobs compared to informal ones; minimum and maximum contribution values for social security; about constructed area in m^2 ; type and use finality and its representation, according to CUB (Basic Unitary Cost) and INSS's criteria and tables. **Findings:** shows that the sector has been gradually suffering decadence, and this is reflected in the financially active population and families through more precarious labor relations, informal jobs, loss of social benefits for the working class, attaining of Negative Certificate of Debt by the owners, and on the other hand, the sudden fall of social revenue proceeds resulting from current procedures and legislation. **Originality/value:** this assay searches to point to new and pressing actions to retake the sector of civil construction, of improvement of public finances, as well as, in favor of the working population and their social benefits, and professional capacitating and qualification among others.

Keywords: characterization; recycled aggregate; quality control.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

O “trabalho”, ao longo dos anos, neste projeto societário capitalista neoliberal, vem consolidando-se num novo formato de relações, gerando, por sua vez, uma séria questão social de crise estrutural no modo de produção capitalista, de informalidade, desemprego e exclusão social.

Este artigo trata de um tema cada vez mais preocupante, envolvendo o trabalho no setor da construção civil. O tema está vinculado a várias abordagens, dentre pode ser destacado:

- a) o crescimento negativo no setor, registrado há vários anos no país, conforme os dados do CAGED e RAIS, ou seja, com mais demissões do que admissões de empregados, através dos vínculos contratuais de trabalho entre empregador e empregado.
- b) a precarização das relações de trabalho e o aumento gradativo da informalidade ou por conta própria, pois não há registro em carteira de trabalho; subcontratos; terceirizações.
- c) o montante dos encargos sobre as construções civis para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas, a consequente redução da receitas previdenciárias e, por sua vez, o rombo nas contas públicas, bem como a perda de benefícios do trabalhador, ou seja, sem vínculos com a Previdência Social.
- d) baixo nível de formação/qualificação profissional, assim como o envelhecimento do trabalhador da construção civil registrada.
- e) burocracia, legislação conflitante entre órgãos oficiais, altos custos, entre outros.

Assim, o presente estudo mostra uma realidade preocupante, que se estende a outros setores da economia brasileira. Apresenta inicialmente dados sobre o perfil dos trabalhadores da construção civil, que, em Cascavel. Depois trata da base de cálculo e dos recolhimentos sobre os projetos de construções de 370.000 m² de obras, devidamente registradas junto à prefeitura municipal local e que também deveriam estar cadastrados automaticamente junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Com isto, procura-se mostrar a arrecadação mínima e máxima que deveria acontecer, pelo tamanho das obras e suas finalidades de uso, os reflexos com base em projeções, bem como apontar novos encaminhamentos de ações pró-ativas de integração, controle e acompanhamento, para as instituições, entidades e a sociedade.

1.2 O cenário de informalidade na construção civil

A construção civil é e continua sendo um importante setor de atividade econômica do país. De acordo com os dados da RAIS é um setor que emprega formalmente mais de um milhão de trabalhadores por ano (2001, 1.132.955 trabalhadores; 2002, 1.106.350 trabalhadores; em 2003, 1.048.251 trabalhadores). Estes representam 3% do total de empregos formais do país (totalizados todos os setores). Porém, pelos dados do CAGED/2004, apresenta em admissões 1.005.910 trabalhadores e demissões 955.147 de trabalhadores, ou seja, com um saldo positivo de 50.763 empregos. Porém, ao longo dos anos vem registrando um crescimento negativo, demitindo mais trabalhadores do que contratando.

Segundo Robusti (2005) presidente do SINDUSCON de São Paulo, com base em dados do Censo de 2002, o setor da construção civil representou 7,1% do PIB – Produto Interno Bruto do país - mas poderia ser bem maior se não fosse a informalidade. Dados deste mesmo ano demonstram que 61% dos trabalhadores do setor eram informais, o que gera uma força produtiva menor. Isto porque estudos

comprovam que um trabalhador formal produz 34% mais do que um informal, já que tem em mãos maior infra-estrutura, segurança e benefícios sociais.

Robusti (2005) continua dizendo, em revista do setor: “ no papel do Estado: a construção civil formal é responsável pela infra-estrutura, habitação, saneamento básico e edificação. [...] Já a maioria que está na informalidade atua na autoconstrução.[...] Dois terços do que se construiu no Brasil em 2002, foi produzido pela informalidade”. E, para Pinheiro (2004): “[...] a informalidade é maior e pior do que parece”.

Para Dedeca (1998), “o setor informal é composto por trabalhadores assalariados sem registro em carteira, os independentes de baixa renda, excluídos os profissionais liberais e pequenos empregados”, procurando definir esta população economicamente ativa à margem da legalidade. Noutro texto, escreve também que:

“Este aumento recente da informalidade tem provocado grande discussão sobre os seus determinantes. Dentre as diversas posições tem prevalecido o tema: Uma primeira que sinaliza que ele tem como causa a perda do dinamismo econômico e a destruição da base de trabalho assalariado. Em outra, que toma o processo como resultado dos elevados custos do emprego formal impostos pelo sistema nacional de relações de trabalho” (1997, p. 79).

Para Robusti (2005), aproximadamente 65% das empresas brasileiras que hoje atuam na construção civil estão na informalidade. Envolvem trabalhadores sem registro em carteira de trabalho, empresas irregulares, sonegadores de impostos e profissionais autônomos que não se apresentam ao mercado. Esta somatória de fatores contribui negativamente para o desenvolvimento do país, uma vez que gera queda de arrecadação e inviabiliza investimentos fundamentais, como a construção de estradas, hospitalais, escolas, entre outros tantos.

Pastore (2005), no seu artigo “Previdência Social: Falta de Pontaria”, aponta para os maiores ralos da previdência social que devem ser tapados, indicando para três tipos de informalidades: primeiro - empresas que não recolhem impostos e contribuições, inclusive a previdenciária; segundo - trabalhadores que não têm vínculo com a Previdência Social, pois trabalham sem registro em carteira de trabalho; e, terceiro - do sub-registro na carteira de trabalho. Manifesta que o pavoroso déficit só pode ser resolvido com a modernização das leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e a consequente redução da informalidade.

Desta forma, pode-se afirmar em tese que uma sociedade mais organizada socialmente é uma sociedade mais participativa politicamente. E uma sociedade muito mais participativa politicamente é uma sociedade mais desenvolvida economicamente. É o que pretende focar este estudo, através da coleta e análise do diversos dados propondo novas ações para o setor da construção civil e a economia como um todo.

1.3 O cálculo das contribuições para INSS nas obras da construção civil

As empresas de construção devem recolher ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) 36,80% da folha de pagamento dos empregados a seu serviço, para obtenção da Certidão Negativa de Débito (CND). A CND é, portanto, um documento que comprova a regularidade das contribuições a cargo do contribuinte solicitante (Instrução Normativa do INSS Nº 100, 2003). Além disso, a CND é um documento obrigatório para a averbação das obras de construção civil no registro de imóveis.

Vários atos normativos foram estabelecidos pelo INSS com o objetivo de padronizar o procedimento de emissão da CND. Atualmente a Instrução Normativa do INSS nº 100, publicada em dezembro de 2003, é a que dispõe sobre as normas gerais de tributação e arrecadação das contribuições sociais administradas pelo INSS e também sobre os procedimentos e atribuições da fiscalização.

A referida instrução institui uma série de procedimentos com o objetivo de agilizar o processo de fiscalização. Dentre esses procedimentos destaca-se a aferição indireta, que se constitui num método de cálculo utilizado para a apuração do valor das contribuições a serem efetuadas ao INSS em função da mão-de-obra empregada. A CND é liberada quando os valores recolhidos são superiores aos calculados.

Para efetuar o cálculo das contribuições a partir da aferição indireta, o INSS utiliza uma série de parâmetros para efetuar o enquadramento da edificação, como destinação, área, número de pavimentos, número de quartos e tipo (alvenaria ou madeira/mista). Após este enquadramento, é definido o Custo Unitário Básico (CUB) que determinará o valor da mão-de-obra despendida na obra.

2 OBJETIVOS

Compreender o perfil e a movimentação dos trabalhadores da construção civil;

Analizar os valores de contribuições para a seguridade social sobre as diferentes metragens de construção civil, tipos e finalidades de uso, a serem recolhidas pelos proprietários pessoas físicas e jurídicas para o INSS, do município de Cascavel, no ano de 2004, com projeções a nível nacional e discutir os percentuais de tributação, formas e critérios de arrecadação para a seguridade social.

3 METODOLOGIA

Constitui-se de um levantamento de dados em fontes secundárias, a saber: RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais de 2003; do CAGED – Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos do Ministério do Trabalho de 2004, compondo basicamente o perfil do trabalhador.

Reúne também dados relativos aos Projetos Técnicos da construção civil protocolados pela população, como pessoas físicas e também jurídicas e posteriormente aprovados pela Prefeitura Municipal de Cascavel, relativos ao exercício social de 2004, os quais compõem a análise econômica das contribuições tributárias da população e, por sua vez, das receitas públicas de contribuição previdenciária, entre outros. Toda a coleta dos dados foi realizada através das planilhas de controle mensais fornecidas pela prefeitura municipal local relativo ao exercício social e depois desdobradas de acordo com a necessidade de estudo.

O cálculo das contribuições a serem efetuadas pelas pessoas físicas e jurídicas ao INSS, no ano de 2004 pelo município de Cascavel, fixou-se nas obras aprovadas pela prefeitura municipal, envolvendo todos os tipos de construção e finalidades de uso: residência, comércio, indústria, escolas, igrejas, postos de saúde ou mistas, que foi de 371.465 m². Porém, para fins de cálculo, utilizou-se 370.000 m².

O cálculo é efetuado através do sistema de aferição indireta utilizado pelo INSS e os resultados são apresentados em valores mínimos ou máximos, com o objetivo de alertar para os valores possíveis de serem recolhidos, caso todas as obras classificadas fossem devidamente regularizadas, questionando-se assim a necessidade de uma reestruturação do sistema utilizado, como incentivo à regularização, com menores taxas, possibilitando maiores recolhimentos.

O cálculo dos recolhimentos a serem efetuados ao INSS foi baseado no procedimento de aferição indireta, utilizado pelo INSS, que se resume basicamente em:

$$\text{Recolhimento} = \text{área construída} \times \text{CUB} \times \% \text{ de mão-de-obra} \times 36,8\%$$

O resultado desta expressão, ou seja, os recolhimentos, se referem aos valores a serem recolhidos ao INSS para a obtenção da CND – Certidão Negativa de Débitos.

A área construída para o INSS é a área de construção com alguns coeficientes de redução em função da presença de garagens, quintal, playground, dentre outros. Porém, para a análise efetuada no trabalho, devido à impossibilidade de considerar as reduções, foram utilizadas as áreas totais.

O CUB varia em função da finalidade de uso e outros critérios, como número de quartos, pavimentos e padrão de acabamento. Devido à falta destas informações para a definição do CUB adequado para o cálculo, foram utilizados, para cada tipologia, os valores máximos e mínimos de CUB divulgados pelo Sinduscon do Paraná para o ano de 2004. Desta forma, o trabalho apresenta um intervalo de valores possíveis de serem recolhidos para o INSS. Os valores considerados são os vigentes nos meses de janeiro e dezembro de 2004, apresentados a seguir:

- CUB Habitacional: R\$ 535,86 e R\$ 1189,16;
- CUB Comercial: R\$ 435,81R\$ e R\$ 841,86;
- CUB Galpão Industrial: R\$ 304,85 e R\$ 333,79.

Em função da necessidade da utilização de valores de CUB para determinação dos valores de recolhimentos, algumas obras específicas foram excluídas da amostra de análise. Como exemplo têm-se os loteamentos que recebem tratamento diferenciado (pelo valor do contrato) no momento do cálculo dos recolhimentos.

O percentual de mão-de-obra considerado pelo INSS nos procedimentos de cálculo varia em função dos seguintes critérios:

Tabela 1 - Percentuais de mão-de-obra considerados pelo INSS.

Área Total	Obras em Alvenaria	Obras em Madeira/Mista
1 a 100m ²	4%	2%
Acima de 101m ² a 200m ²	8%	5%
Acima de 201m ² a 300m ²	14%	11%
Acima de 300m ²	20%	15%

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 Mão de obra registrada em Cascavel, no setor da construção civil

A tabela a seguir revela que existe uma determinada estabilidade na quantidade de empregados registrados formalmente na construção civil do município de Cascavel.

Por outro lado, ante as estimativas de 2/3 representar a informalidade existente no setor, estão atuando então aproximadamente 10.000 trabalhadores por ano no segmento da construção civil, nos diversos cargos / ocupações.

Tabela 2 – Quantidade de mão-de-obra em Cascavel.

ANOS	1999	2000	2001	2002	2003	2004
QTDE M.0BRA	2.877	2.684	2.491	3.119	2.898	3.118

Fonte: RAIS 1999 a 2003 e CAGED 2004

Tabela 3 – Admitidos e demitidos na construção civil em Cascavel - 2004

CARGOS / OCUPAÇÕES	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
Servente de obras	1.124	1.183	-59
Pedreiro	442	533	-91
Pedreiro de edificações	201	205	-4
Carpinteiro	146	174	-28
Carpinteiro de obras	119	171	-52
Mestre (construção civil)	117	169	-52
Alimentador de linha de produção	90	26	64
Coletor de lixo	89	76	13
Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	79	56	23
Pintor de obras	47	37	10
Mecânico de manutenção de máquinas, em geral	36	14	22
Trabalhador serviços de manutenção de edifícios e logradouros	32	16	16
Eletricista de instalações	29	28	1
Armador de estrutura de concreto	25	28	-3
Vigia	21	21	0
Gari	21	9	12
Auxiliar geral conservação de vias permanentes (exceto trilhos)	21	0	21
Armador de estrutura de concreto armado	20	25	-5
Montador de equipamentos elétricos (elevadores e equipamentos similares)	19	10	9
Assistente administrativo	19	10	9
Outros	421	509	-88
TOTAL	3.118	3.300	-182

Fonte: CAGED 2004

Este quadro mostra que, no ano de 2004, foram admitidos e demitidos, em média 3.200 trabalhadores no setor da construção civil. O cargo de servente de obras é o maior quantitativamente, representando aproximadamente 36% do quadro funcional do setor, sucedido pelos pedreiros, somado ao de edificações, que representam 20% das ocupações.

Por outro lado, o setor da construção civil registrou um crescimento negativo no ano, demitindo mais trabalhadores do que realmente contratando, com um número negativo de 182 trabalhadores.

4.2 Demonstrativo das contribuições sobre as obras em Cascavel/PR

Esta análise teve como objetivo verificar, com base nos projetos e metragens aprovadas por finalidade de uso / tipologias, os recolhimentos totais máximos e mínimos a serem efetuados para o INSS, caso todas as obras aprovadas na Prefeitura Municipal de Cascavel no ano de 2004, fossem regularizadas no referido órgão.

Tabela 4 – Valores de recolhimento em Cascavel - 2004

Finalidades de uso	Nº de Projetos	Metros quadrados aprovados	Projeção INSS máximo	Projeção INSS mínimo
Residência	1.042	132.298	4.571.285,00	2.059.915,00
Comércio	162	117.939	6.410.797,00	3.318.125,00
Escolas	26	29.740	1.412.315,00	731.119,00
Indústria	23	57.756	1.344.339,00	1.188.505,00
Residência e Comércio	48	22.081	1.224.009,00	633.639,00
Posto de Saúde	14	6.564	254.828,00	131.918,00
Religioso	5	3.622	88.164,00	45.640,00
TOTAIS	1.320	370.000	15.305.737,00	8.108.861,00

É possível observar que os valores a serem recolhidos pelas pessoas físicas e jurídicas para o INSS em Cascavel, relativos ao ano de 2004, oscilariam entre R\$ 15.305.737,00 e R\$ 8.108.861,00. Resta aqui uma dúvida, que não foi possível ser respondida, mas que seria fundamental para análise neste momento: Quanto realmente foi arrecadado pelo INSS, oriundo dos recolhimentos efetuados pelas pessoas físicas e jurídicas sobre as construções civis, neste ano em estudo?

4.3 Projeções de recolhimento para o INSS a nível nacional

Com base nos dados do setor da construção civil de Cascavel, PR, do exercício social de 2004, projetou-se a receita previdenciária, fixando-se em valores unitários de INSS por habitante, bem como por metro quadrado construído por habitante, que contribuiu para que em âmbito de Brasil, se apurasse o valor de contribuição do setor nas receitas públicas, que redundou no mesmo valor total de INSS, utilizando-se a referida metodologia de cálculo.

Tabela 4 – Projeção de inss a ser recolhido por habitante e m² construídos por habitante, e no total do ano do setor da construção civil de cascavel e no âmbito nacional (Brasil)

BASE: DADOS FORMAIS PROJETADOS A PARTIR DE CASCAVEL/PR – 2004 PARA O BRASIL

LIMITES	R\$ INSS ANO	POPULAÇÃO DE CASCAVEL/PR	R\$ INSS UNITÁRIO POR HABITANTE ANO	POPULAÇÃO TOTAL DO BRASIL	PROJEÇÕES: TOTAL R\$ INSS ANO BRASIL
MÍNIMO	8.108.861,00	264.000	30,71538	169.799.170	5.215.446.030,23
MÁXIMO	15.305.737,00	264.000	57,97622	169.799.170	9.844.314.035,73

Nº DE PROJETOS TÉCNICOS E METROS QUADRADOS CONSTRUÍDOS NO ANO 2004:

CIDADE	Nº DE PROJETOS	POPULAÇÃO CASCAVEL/PR	Nº DE PROJETOS POR HABITANTE ANO	POPULAÇÃO TOTAL DO BRASIL	TOTAL DE PROJETOS TÉCNICOS ANO BRASIL

CASCAVEL	1320	264.000	0,0050	169.799.170	848.996
CIDADE	M2 CONSTR.	POPULAÇÃO CASCAVEL/PR	M2 CONTRUÇÃO POR HABITANTE	POPULAÇÃO TOTALDO BRASIL	TOTAIS M2 DE CONTRUÇÃO POR / HABITANTE
CASCAVEL	370.000	264.000	1,401515	169.799.170	237.973.536.755
LIMITES	R\$ INSS ANO	M2 CONSTRUÇ. CASCAVEL/PR	R\$ INSS POR M2 DE CONSTRU- ÇÃO ANO	M2 TOTAIS DE CONTRUÇÃO BRASIL	TOTAL R\$ INSS ANO BRASIL
MÍNIMO	8.108.861,00	370.000	21,91584	237.973.536.755,00	5.215.389.955,75
MÁXIMO	15.305.737,00	370.000	41,36685	237.973.536.755,00	9.844.215.567,68

Este quadro fornece uma idéia da dimensão do valor das receitas públicas de seguridade social somente do setor da construção civil e sua grandiosidade quando transposto para os demais setores da economia, dos quais muitos são bem mais representativos. Daí a necessidade premente de se atuar sobre a evasão de receitas, a informalidade, o não-recolhimento, entre outros.

Através deste trabalho, focado no setor da construção civil de Cascavel/PR, embasado em fontes formais dos órgãos oficiais, consegue-se identificar um encaminhamento pessimista da dura realidade do setor de atividade econômica, envolvendo o trabalhador e a economia do trabalho, uso da tecnologia e a forte tendência para a exclusão social e dos benefícios, bem como, causando a perda das receitas de contribuição previdenciária para a seguridade social.

O perfil do trabalhador está mudando, conforme dados do exercício de 2003. Compreender estes números e atuar pró-ativamente é nosso papel, pois merecem uma avaliação criteriosa e um novo direcionamento diuturnamente, considerando que:

- Aproximadamente 70% dos trabalhadores registrados possuem idade superior a 30 anos de vida. Isto revela que a população do setor está envelhecendo, ou seja, proporcionalmente a população de trabalhadores mais jovem não está entrando neste setor da economia ou não está tendo registro com carteira de trabalho assinada.
- Na formação escolar, 75% dos trabalhadores possuem da 8^a série do ensino fundamental para menos e 97% da população, incluindo os do ensino fundamental, têm até o 2º grau do ensino médio completo para menos, o que demonstra que o setor é constituído por uma população com baixo nível de estudo, o que, por sua vez, manifesta-se também na qualidade e produtividade das obras, nas condições de vida, sem falar no treinamento de qualificação e ou reciclagem profissional praticamente inexistente.
- A remuneração média geral mensal aproximada de R\$ 550,00, sendo por gênero, a da mão-de-obra masculina de R\$ 569,44 e a feminina de R\$ 506,95 (RAIS 2003).

d) A rotatividade / turnover, visto em meses através do tempo médio geral de vínculo empregatício, mostra que 22% dos contratos findam durante o período de experiência, sendo os cargos de pedreiros (de 40%) e carpinteiros (de 34%) os mais atingidos.

e) No ano de 2004, houve por ocupação, maior número de demissões em relação às admissões de pedreiros, serventes de obras, carpinteiros e mestres de obra.

f) Aproximadamente 95% da mão de obra é do sexo masculino e 5% do sexo feminino. Predominam os cargos de serventes de obras (25%), pedreiros e de edificação (19%), mestres de obras (8%), carpinteiros (8%). Estes totalizam 60% das ocupações do setor.

Quanto ao número de trabalhadores em Cascavel, utilizando-se de estimativas constantes nas tabelas da NBR 12721, INSS e da RAIS/CAGED, através do qual, pela quantidade de metros quadros construídos em Cascavel, para todas a finalidades de uso: residência, comércio, indústria, escolas, religioso, postos de saúde, etc., percebe-se que 2/3 trabalham na informalidade, sem registro, portanto não contribuem para a seguridade social, nem auferem dos benefícios sociais, de auxílio saúde, auxílio de acidente de trabalho, re-qualificação profissional e depois aposentadoria e pensão, dentre outros, conforme o caso.

Os 1320 projetos aprovados pela prefeitura municipal em 2004, que correspondem a 370.000 m² de construção, teriam um encargo previdenciário de 8,1 a 15,3 milhões de reais anuais. Do total de projetos, 1136, ou seja, 86%, que envolvem 113.405m² de construção, são de até 300 m². Em sua maioria, estas construções são centradas na finalidade de uso como residências, sucedido pelo comércio e misto, cujo valor de recolhimento para a seguridade social é de 1 a 2,4 milhões de reais anuais.

A outra parte, 184 projetos, ou seja, 14% das construções, são de porte superior a 300 m². Totalizam 256.595m², representam 70% da área construída e 85% do valor de recolhimento para o INSS. É a parcela representativa de construções do setor em metragens e valores para o recolhimento, sobre os quais incide o maior ônus previdenciário.

O trabalho aqui desenvolvido teve o caráter exploratório, com o objetivo de levantar a questão de recolhimentos para a Previdência Social.

Os dados aqui mostrados não são conclusivos, uma vez que não se conhece o real recolhimento anual das pessoas físicas e jurídicas, arrecadado pelo INSS. Porém, considerando o cenário da informalidade, é possível verificar o quanto a Previdência Social pode estar perdendo na arrecadação da seguridade social. O número máximo de trabalhadores considerado pelo INSS, ou seja, os 7.502 trabalhadores gerariam R\$ 15.305.737,00 de contribuição. Considerando 2/3 de informalidade no setor, verifica-se que seriam recolhidos apenas R\$ 5.101.912,00.

Portanto, fica como sugestão uma análise mais efetiva destes dados, buscando-se confrontar os valores aqui calculados com os valores realmente arrecadados pelo INSS, para que possam ser obtidas conclusões mais embasadas com relação às questões da própria informalidade, entre outros.

A proposta final é no sentido de se rever toda a sistemática exposta, propondo-se:

1º) A integração dos sistemas, da prefeitura municipal com o INSS, para que a partir do cadastro do projeto do proprietário pessoa física ou jurídica junto à prefeitura do município o mesmo tenha o seu registro automaticamente no INSS e todo o seu acompanhamento, para fins de fiscalização, recolhimento dos encargos e controle.

2º) Redução dos percentuais de encargos previdenciários sobre as obras, procedendo-se assim a sua maior socialização, em que mais proprietários e construtores pagam o que é devido, porém em valores menores nos seus custos e encargos sociais, de forma que a arrecadação se mantenha nos montantes.

3º) Incentivo ao cadastro e regularização das obras pelos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, em todas as suas fases, junto à prefeitura municipal e INSS e outros, com menores taxas, possibilitando assim maiores recolhimentos.

4º) Intensificação da fiscalização do registro dos trabalhadores e dos recolhimentos pelos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, através dos órgãos competentes: prefeitura municipal, ministério / delegacias do trabalho, INSS, conselhos de categorias profissionais, entre outros.

5º) Priorização de programas de treinamento e qualificação profissional, com vistas às exigências do mercado e de maior qualidade e produtividade.

5 REFERÊNCIAS

DEDECA, C. S. **Conceitos e estatísticas básicas sobre o mercado de trabalho.** Campinas, SP, 1998.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL Nº 100. Dezembro, 2003.

PASTORE, J. Previdência social: falta de pontaria. **Jornal da Tarde**. 6 abr.2005.

PINHEIRO, A.C. Informalidade: maior e pior do que parece. **Jornal Valor Econômico**: edição 23 set. 2004, RJ, 2004.

ROBUSTI, J.C. Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo (Sinduscon). 2005.

6 AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem o Sindicato da Indústria da Construção do Oeste do Paraná, a Prefeitura de Cascavel, principalmente o Secretário de Planejamento, Sr. Luis Alberto Círico.